



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00010/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - APOIO REALIZAÇÃO CARNA.FESTA CIVICA\POPULAR

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 00372

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 270.000,00

Ficha: 00374

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.262 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00918

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00024

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00010/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
 Proj/Ativ.....: 2.115 - COORD. DO APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00367

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL
 Proj/Ativ.....: 3.051 - INVESTIMENTOS P/ PROMOÇÃO DA CULTURA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00376

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00377

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
 Proj/Ativ.....: 3.061 - CONSTR.\MELHORAM.VIAS URBANAS MUNICIPAIS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00455

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
 Proj/Ativ.....: 3.065 - CONSTR.\MELHORAM.PRAÇAS\PARQUES\JARDINS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00471

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
 Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00531



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00010/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.02.26 17:46:36 -03'00'